



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 197/2023 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº0002148-47.2023.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do **Contrato nº 12/2023**, que entre si celebram este TRIBUNAL e a Empresa FÁBIO ROCHA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.778.788/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de carimbos, conforme demanda, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Zonas Eleitorais e Postos Avançados:

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Simone Ferreira Chagas Lages	Coordenadora de Serviços Gerais/CJ - 2	Fiscal Técnico
Jane Maria da Silva Dias da Silva	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo/FC-6	Fiscal Administrativo

Art. 2º Revogar a Portaria da Diretoria-Geral 187/2023 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, de 28/09/2023, publicada no DJE nº 174/2023, de 29/09/2023.

Art. 3º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 05/10/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767277** e o código CRC **F07DCAC7**.

0002148-47.2023.6.03.8000

0767277v7